



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 323/2023

Designa comissão para realizar a contagem e separação de medicamentos junto à Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 319/2023, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para em comissão, nos dias 18 à 20 de outubro de 2023, realizarem a contagem, localização e separação de básicos e não básicos, bem como o descarte de possíveis medicamentos vencidos referente aos medicamentos estocados junto à farmácia da Unidade Básica de Saúde:

- Dieine Caroline de Melo Wirzbicki – Farmacêutica, Matrícula nº 573-8/1;
- Giórgia Thomásio Libardi – Atendente de Farmácia, Matrícula nº 699-8/1;
- Juliane da Silva – Atendente de Consultório Dentário, Matrícula nº 434-0/4;
- Taciara Vianna da Ros – Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 548-7/2.

Fica estabelecido que durante os dias 18 à 20 de outubro de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social terá autonomia para, mediante prévia divulgação, manter a Farmácia da Unidade Básica de Saúde fechada para o atendimento ao público por períodos e/ou dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 02 de outubro de 2023.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins -Vice Prefeita**  
**Responsabilidades Administrativas**  
**Portaria nº 319/2023**

Registre-se e Publique-se.

**Tiago Cristiano Speroni**

Substituto do Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 296/2023